



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 439, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de novembro de 2025, a Senhora ELIS REGINA SEABRA GOMES, do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto n.º 122, de 10/08/2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de novembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 06 de novembro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

B491EC4AE87B4B85A12BC25EA38F0AAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B491EC4AE87B4B85A12BC25EA38F0AAF>